



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO
26ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 09/11/2022

Chamada para 1º TURNO DE VOTAÇÃO da

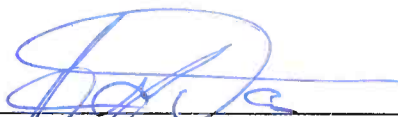
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2022: Altera a redação do art. 96, § 1º, "c", da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES) – propondo suprimir a expressão “tributária ou”, passando a vigorar “disponham sobre a organização administrativa do Município ou matéria orçamentária”.


n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*	<input checked="" type="checkbox"/>			
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	<input checked="" type="checkbox"/>			
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI	<input checked="" type="checkbox"/>			
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	OSVALDO SGULMARO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	SERGIO BIANCHI	<input checked="" type="checkbox"/>			

* Vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

Resultado da votação: (9) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

() Aprovado
() Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2022: Altera a redação do art. 96, § 1º, "c", da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves (ES) – propondo suprimir a expressão “tributária ou”, passando a vigorar “disponham sobre a organização administrativa do Município ou matéria orçamentária”.

RESULTADO:

1º TURNO DE VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

09 / 11 / 2022

[Assinatura]
Assinatura

